

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº154/2020

Brasília, 15 de maio de 2020.

**Custeio do Plano Viva de Previdência e Pecúlio (Viva Pecúlio) e tabela de porcentagem do benefício de Pecúlio Proporcional em Vida (PPV) – Exercício 2020.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O teor da Nota Técnica Nº 012/2020 - Custeio do Plano Viva de Previdência e Pecúlio;
- A Avaliação Atuarial do Plano Viva de Previdência e Pecúlio (CNPB 1990.0011-65) de dezembro de 2019; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar Custeio do Plano Viva de Previdência e Pecúlio (Viva Pecúlio) e tabela de porcentagem do benefício de Pecúlio Proporcional em Vida (PPV) – Exercício 2020, com a manutenção das taxas de contribuição e da tabela de porcentagem do benefício de Pecúlio Proporcional em Vida; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo